



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8610

Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 627 de 11 de agosto 2008.

Aprovado em União Votação

Em 11/08/2008

Dispõe sobre a aprovação das **Contas da Prefeitura Municipal de Caetité**, relativas ao Exercício Financeiro de 2006.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores na sessão ordinária no dia 11 de agosto de 2008 aprovou e ela promulga o seguinte

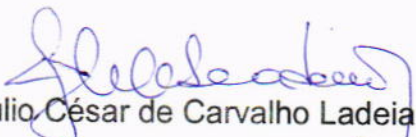
DECRETO LEGISLATIVO

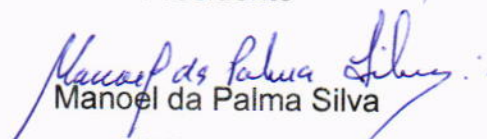
Artigo 1º - Fica aprovada as **Contas da Prefeitura Municipal de Caetité**, relativas ao Exercício Financeiro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008.


Júlio César de Carvalho Ladeia
Presidente


Manoel da Palma Silva
1º Secretário